



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES SENTINELAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
10 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



NOTIFICAÇÃO

ilustríssimo Senhor Claudemir José dos Santos
Representante Legal Dispensa de Licitação nº. 003/2024-DI
Sócio da Empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

A Prefeitura Municipal Macaúbas BA. através da Secretária Municipal de Saúde de Macaúbas

Considerando os termos do estabelecidos na Dispensa De Licitação N.º 003/2024-DI, oriundas do Processo Administrativo N.º 061/2024-LIC, contrato nº093 cujo objeto aquisição de mobiliários, equipamentos e outros, destinados a atender a demanda das unidades sentinelas do Fundo Municipal de Saúde de Macaúbas - BA;

Considerando a cláusula décima sétima ponto um do referido contrato, o qual estabelece a entrega, local, prazos e condições do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pelas ORDENS DE FORNECIMENTO N.º121827597 e N.º 121827598, datadas do dia 26 de abril de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Macaúbas - BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial, da execução do contrato, configurando-se como retardamento da execução, a contratada poderá ser apenada, com aplicação de multas, definidas cláusula 17.1.7- das sanções administrativas, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos e art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.778.759/0001-00, Situada na RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO/CIC, Nº55, CURITIBA-PA, CEP 81460-140 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, Portador do CPF 841.542.09x-49, para que cumpra o objeto do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, Nelson Oliveira de Sousa à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Macaúbas - BA, por sua aceitação.

Macaúbas-BA 10 de junho de 2024.


NELSON OLIVEIRA DE SOUSA
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 31/2024

www.macaubas.ba.gov.br